

# CONTRATO DE E-MAIL CORPORATIVO

## **PARTES:**

MW AGIL SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME, com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua João Batista Ferrari, nº 122, CEP 13345-686, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.207.257/0001-11, doravante denominado simplesmente "HOST AZUL", e a PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA identificada no cadastro do banco de dados eletrônico da HOST AZUL doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", celebram o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

## **1. OBJETO**

1.1. A HOST AZUL disponibilizará uma licença não exclusiva, intransferível e temporária de um software ao CONTRATANTE, de propriedade e titularidade da HOST AZUL e /ou de terceiros ("E-mail Corporativo"), que possibilita a disponibilização de blocos de caixas postais a serem utilizadas, através de um ou mais domínios, para envio e recebimento de e-mails mediante pagamento antecipado, pelo período contratado na Oferta e nos termos definidos no Plano adquirido.

## **2. OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

2.1. Tendo em vista que o software disponibilizado pela HOST AZUL é de propriedade e titularidade própria e /ou de terceiros, o CONTRATANTE expressamente declara e garante estar ciente de que, para fazer uso do Software, poderá ter que celebrar Termo de Licença de Uso de Softwares com referido terceiro, pelo qual serão regulados os termos de uso específicos requisitados pelo desenvolvedor e que são complementares ao presente Contrato.

2.2. O CONTRATANTE declara ciente de que, para utilização do E-mail Corporativo, é necessário que o CONTRATANTE possua um domínio próprio registrado em órgão competente.

2.2.1 O domínio poderá ser contratado como recurso opcional desde que expressamente solicitado pelo CONTRATANTE.

2.2.2. O CONTRATANTE deverá arcar com todo e qualquer custo relativo ao registro e à manutenção do domínio junto as entidades reguladora de domínios, tais como a Assigned Names and Numbers ("ICANN"), VERISIGN, INC. ("VNDS"), Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR ("NIC.br") ou qualquer outra entidade que vier a ser legalmente competente ao registro de domínios no Brasil ou no exterior. Neste sentido, a HOST AZUL não será responsável pelas consequências, danos ou prejuízos que, eventualmente, forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por força de quaisquer comportamentos, informações, ações de toda natureza ou omissões emanadas da entidade responsável pelo registro do respectivo domínio, seja esta nacional ou estrangeira.

2.2.2.1. O CONTRATANTE declara ciente que está sob sua responsabilidade a configuração do DNS e que, por essa razão, a HOST AZUL ficará isenta de qualquer responsabilidade diante da impossibilidade de utilização dos Recursos em razão de qualquer problema em sua configuração.

2.3. O CONTRATANTE se compromete a não divulgar propaganda ou anunciar produtos e serviços através de correio eletrônico, sem anuência dos destinatários, ou, ainda, divulgar propagandas ou anúncios de forma massiva, independentemente da anuência dos destinatários, assumindo total responsabilidade por quaisquer demandas, resultantes da infração deste compromisso. Tal infração poderá ensejar (i) a inclusão do CONTRATANTE em listas de bloqueio advindas do domínio, sendo certo que sua retirada é de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE ou (ii) o bloqueio, pela HOST AZUL, do IP do CONTRANTE, em razão da proteção à infraestrutura compartilhada.

2.4. O CONTRATANTE será responsável, civil e penalmente pelo conteúdo dos EMAILS cuja veiculação contratar por este instrumento, principalmente no tocante ao cumprimento das normas do Código de Auto Regulamentação Publicitária do CONAR e do Código de Defesa do Consumidor, isentando a HOST AZUL de qualquer responsabilidade pelo conteúdo desses E-MAILS, pelos produtos e/ou serviços oferecidos através destes anúncios publicitários e pelo pagamento de quaisquer indenizações que vierem a ser pleiteadas por terceiros eventualmente atingidos pelos anúncios publicitários.

2.5. Os Planos contratados estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, podendo eventualmente haver interrupções ou suspensões dos mesmos, devido a: (a) manutenção de natureza técnica/operacional; (b) casos fortuitos ou força maior; (c) ações de terceiros que impeçam a utilização dos recursos; (d) falta de fornecimento de energia elétrica por longos períodos de tempo (blackout); (e) interrupção ou suspensão dos serviços das prestadoras de serviços de telecomunicações. Nas hipóteses anteriormente citadas, a HOST AZUL deverá, sempre que possível, informar ao CONTRATANTE sobre a possibilidade ou ocorrência de interrupções ou falhas.

2.6. A definição e manutenção de login e senha para acesso ao espaço destinado aos emails (Caixas postais) é de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, sendo certo que qualquer remoção de mensagens ou caixas postais é realizada de forma definitiva, não havendo a possibilidade de recuperação.

2.7. O espaço destinado a e-mail (caixas postais) é disponibilizado para o recebimento de mensagens, não devendo ser utilizado como repositório permanente. O CONTRATANTE compromete-se a efetuar a transferência das mensagens com a frequência que se fizer necessária para não ultrapassar o limite de espaço eletrônico para e-mail.

2.8. O CONTRATANTE declara e garante, ao contratar o E-mail Corporativo que tem pleno conhecimento do limite de espaço para armazenamento de e-mails. Caso seja excedido o limite do Plano contratado, os e-mails excedentes se perderão sem possibilidade de recuperação, ficando a HOST AZUL isenta de qualquer responsabilidade pela perda dos e-mails.

2.8.1. Uma vez atingido o limite de espaço para armazenamento de e-mails, não será possível qualquer utilização de excedente de modo que os e-mails armazenados deverão ser removidos abrindo espaço para nova utilização.

2.9. Ao contratar um Plano, o CONTRATANTE terá disponível um recurso denominado painel de controle ("Painel de Controle") acessível para controle.